



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 13/2019/SGM-P

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente do Senado Federal

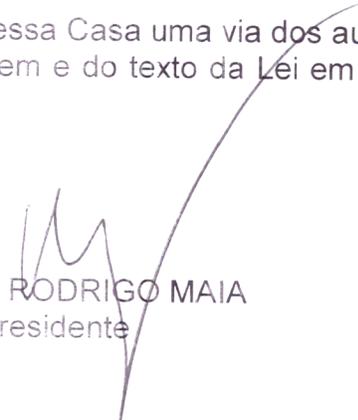
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2834, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 309, de 2012), que “Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado RODRIGO MAIA  
Presidente

Recebido em 29/01/19

Hora 15:44

*FSR*